

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ****ATA****ATA DE REUNIÃO UNIFICADA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO, NO ÂMBITO DO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ.**

Reunião Virtual

Data: 16 de dezembro de 2024

Horário: 11:30 horas

Local: Sala virtual do Google Meet

Presentes

Dra. Leila Regina Corado Lobato - presidente

Ana Meire Vasconcelos Barros - CPEAMASD 2º Grau

Andrea Porto Alves da Silva Serra - CPEAMASD 1º Grau

Antônio Carlos Martins Balbino - CPEAMASD 1º Grau

Tereza Helena Ferreira Parente - CPEAMASD 1º Grau

A presente Reunião iniciou-se às 11:30h, sendo presidida pela Dra Leila Regina Corado Lobato, que deu os informes da Reunião realizada em conjunto com a Comissão de Assédio do 2º grau. Em seguida, foram deliberados pela Comissão os seguintes temas:

1) A presidente da Comissão destacou, inicialmente, em resposta ao SEI nº 20338-0, acerca de um provável assédio moral ocorrido na 13ª ZE (sede em Iguatu-CE), a realização de um curso no Cartório Eleitoral de Iguatu, no período de 04/12/2024 a 06/12/2024, que contou com a participação da magistrada Dra. Leila Lobato, Juíza Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, e da servidora Ana Barros, membra da CPEAMAS. Além disso, participaram do evento o magistrado titular, Dr. Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra, 4 servidores efetivos, 10 cedidos e 1 terceirizado, totalizando 15 (quinze) colaboradores da Justiça Eleitoral lotados nas cidades de Cedro e Iguatu, ambas parte da circunscrição da 13a. ZE.

1.1) Foi anexado relatório com o resultado do curso ministrado no Cartório Eleitoral de Iguatu.

1.2) Foi noticiado o recebimento do e-mail do magistrado Dr. Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra, juiz eleitoral da 13ª ZE (sede em Iguatu-CE), em resposta ao SEI nº 20338-0.

2) Foi sugerido que a atuação da CPEAMAS no Cartório da 13a. Zona Eleitoral seja encarada como um piloto, de modo que a vivência “Assédio e Discriminação no Trabalho” seja convertida em um projeto contínuo de conscientização e distensionamento, levando presencialmente para todos os cartórios do Ceará, iniciando pelos polos eleitorais.

3) Ao final, foi agendada a próxima reunião da CPEAMASD para o mês de janeiro de 2025, em data e horário a serem definidos.

Às 12:30h, Dra Leila Regina Corado Lobato, Presidente da CPEAMASD, deu por encerrada a reunião e determinou que a presente ata fosse lavrada e que ao final fosse assinada por todas as participantes.

ASSÉDIO NO TRABALHO: CONHECER PARA COMBATER
IGUATU 05/12/2024

RELATÓRIO

Após deliberação (SEI 88217-7) em reunião conjunta da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação (CPEAMASD) no âmbito do Primeiro e Segundo Graus e

autorização da Presidência (ID 883783), foi realizada visita ao Cartório da 13a. Zona Eleitoral (Iguatu) com o objetivo de:

- a) Realizar busca ativa por diagnóstico em relação à denúncia indicada no SEI nº 20338-0; e
- b) Em paralelo, promoção de um minicurso/oficina presencial sobre prevenção e combate ao assédio no serviço público, aplicada ao contexto das zonas eleitorais.

Deslocaram-se para Iguatu, no período de 04 a 06/12/2024, a magistrada Dra. Leila Lobato, Juíza Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, e a servidora Ana Barros, membra da CPEAMAS.

O evento foi realizada no ambiente do Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas (CAMU) do Iguatu, contando com estrutura eletrônica e apoio técnico da própria 13a. ZE.

Participaram do evento o magistrado titular, Dr. Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra, 4 servidores efetivos, 10 cedidos e 1 terceirizado, totalizando 15 (quinze) colaboradores da Justiça Eleitoral lotados nas cidades de Cedro e Iguatu, ambas parte da circunscrição da 13a. ZE.

O evento, que durou 4 horas, começou com a divulgação de mensagem de vídeo gravada pelo Presidente do TRE/CE e seguiu com apresentação teórica e interativa sobre assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, formas de identificação, prevenção e estratégias de ação.

A seguir, foi realizada dinâmica com a participação ativa dos servidores do tribunal: nesse momento, os participantes puderam interagir, apresentar suas opiniões e necessidades e, também, relatar angústias e experiências em ambiente acolhedor e seguro.

Ao final, foi colhida avaliação dos participantes, contabilizada abaixo:

2. O que você achou mais interessante no curso?

Aprender o que é assédio moral e sexual – 7 menções

Os exemplos sobre o que pode ou não ser assédio moral e sexual – 8 menções

As dicas para evitar e lidar com assédio no trabalho – 6 menções

As atividades práticas – 4 menções

3. O que você aprendeu hoje pode melhorar a sua qualidade de vida e bem-estar no cartório?

() Sim, bastante – 14 (93%)

() Um pouco – 1 (7%)

() Acho que não – 0

() Não sei dizer – 0

4. De 1 a 5, como você avalia o conteúdo do curso?

Nota 5 – 14 (93%)

Nota 4 – 1 (7%)

Nota 3 – 0

Nota 2 – 0

Nota 1 – 0

4. Na sua opinião, seria interessante que esse minicurso passasse por todos os cartórios do TRE/CE?

Sim – 15 (100%)

Não – 0

Não sei dizer – 0

5. Quer deixar alguma sugestão ou opinião?

“Formação rica, divertida e dialogada. Equipe está de parabéns!”

“Quero parabenizar pelo curso, pela abertura entre TRE e servidores, espero mais cursos como esse”.

“Necessário uma reunião a cada 3 meses”.

“Fazer esse minicurso nos polos”.

“Que sempre possa ter esse momento com todos”.

“O curso está excelente!”

“Muito bom. Estão de parabéns”.

No que se refere ao diagnóstico, foi observado que, de fato, há dissonâncias de comunicação e conflitos pontuais dentro da equipe, que não têm afetado explicitamente a produtividade do grupo ou o apoio ao magistrado mas estão causando impacto emocional em alguns membros do coletivo.

Também ficou clara a demanda por maior atuação do tribunal em relação à temática da saúde emocional dos servidores e combate ao assédio e discriminação no ambiente de trabalho.

Tomou-se ciência de que alguns colaboradores cedidos serão reencaminhados para seus órgãos originais: espera-se que esse ajuste na equipe resolva ou minimize os pontos de tensão identificados.

Em paralelo, os colaboradores foram cientificados de que a CPEAMAS está à disposição para ouvir e ajudar, no que possível, a sanear futuros novos problemas.

No entanto, tal providência não dispensa a CPEAMAS de acompanhar a equipe do Iguatu no decorrer de 2025, principalmente levando em conta que haverá forte alteração da equipe da 13a. Zona Eleitoral.

Em anexo, fotos e vídeos registrados durante o minicurso.

AVALIAÇÃO

Entende-se que os objetivos propostos foram alcançados porque:

(1) Foi possível presenciar, na prática, as dissonâncias que se desenvolvem no ambiente da 13a. Zona Eleitoral. Esse conhecimento

(2) A vivência presencial teve ampla adesão dos servidores da 13a. Zona Eleitoral, que participaram ativamente e reagiram positivamente à iniciativa do TRE/CE de dar atenção às relações interpessoais nos cartórios.

Sugere-se que – com a chegada de novos servidores cedidos à equipe (que substituirão os futuramente devolvidos) e a nomeação de novo magistrado titular, no início de 2025 – seja feito novo contato com o Cartório da 13a. ZE, no intuito de reforçar, integrar e fomentar adesão da nova equipe às práticas de prevenção e combate ao assédio no trabalho.

Sugere-se, também, que a atuação da CPEAMAS no Cartório da 13a. Zona Eleitoral seja encarada como um piloto, de modo que a vivência “Assédio no Trabalho: Conhecer para Combater” seja convertida em um projeto contínuo de conscientização e distensionamento, levando presencialmente para todos os cartórios do Ceará.

Ana Barros

Servidora e membra da CPEAMAS



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MARTINS BALBINO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 19/12/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILA REGINA CORADO LOBATO, JUÍZA ELEITORAL**, em 19/12/2024, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000909738&crc=0D8138, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000909738** e o código CRC **0D8138**.